

As pessoas ou entidades interessadas que discordarem, poderão no prazo de 6 (seis) dias contados da data da publicação, apresentar recurso contra a medida, devidamente fundamentada, protocolando-o nesta SP à Rua Cassiano dos Santos, 499 Jardim Clipper

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2016-2-143
COORDENADORIA DE PROJETOS E OBRAS
ENDERECO: .
PROCESSOS DA UNIDADE SP-CS/CPO/SPO
2016-0.144.981-6 M.A.S.CONSTRUCOES E EMPREEN-
DIMENTOS LTDA
DEFERIDO

A VISTA DA MANIFESTACAO DE FLS. 31 E, NO USO DA COMPETENCIA A MIM DELEGADA ATRAVES DA LEI MUNICIPAL N 13.399 DE 01/08/02, PORTARIA INTERSECRETARIAL N 06/ SMS/SGM/SGP DE 21/12/02, AUTORIZO A EMISSAO DO ATES-
TADO DE CAPACIDADE TECNICA.

VILA MARIA/VILA GUILHERME

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2016-2-143
SUBPREFEITURA VILA MARIA-VILA GUILHERME
ENDERECO: RUA GENERAL MENDES, 111
PROCESSOS DA UNIDADE SP-MG/PE
2015-0.144.487-1 SAULO MARINHO DE PAULA
INDEFERIDO
NOS TERMOS DO PARAGRAFO UNICO DO ART.9 DO DE-
CRETO N 32.329/92 ALTERADO PELO ART. 8 DO DECRETO
54.123/13 POR DECURSO DE PRAZO RECURSAL DO PEDIDO DE
ALVARA DE APROVACAO CORRESPONDENTE.

VILA MARIANA

GABINETE DO SUBPREFEITO

PA 2016-0.134.552-2

–Pedido de cancelamento multa – distribuição de panfletos publicitários em via pública (cruzamento) – Interessada: DNAA Promoções e Eventos Ltda.

DESPACHO:

1 – À vista do contido nos autos, notadamente as manifestações do Sr. Agente Vistor, do Sr. Supervisor de Fiscalização, do Sr. Coordenador de CPDU (fls. 29/30) e da Assessoria Jurídica (fls. 35/37), que ratifico e adoto como razão de decidir, indefiro o recurso por falta de fundamentação fática e legal do pedido, e determino a **manutenção dos autos de multa 10-327.101-5, 10-327.102-3, 10-327.103-1, 10-327.104-0 e 10-327.105-8**, por haver restado configurada a infração ao art. 26 da Lei n. 14.517/02.

PA 2002-0.045.445-1

Manutenção de Multas - Interessado: Tecla Cristiano Crusco
DESPACHO:

1 – À vista do contido nos autos, notadamente as manifestações e informações do Sr. Agente Vistor às fls. 16 verso, do Sr. Supervisor de Fiscalização às fls. 18 verso, da Sra. Coordenadora de CPDU às fls. 19, da SUGESP-SP-VM às fls. 21 e da Assessoria Jurídica às fls. 23, que adoto como razões de decidir, determino a **manutenção dos Autos de Multa ns. 10-210.508-4, 10-218.723-1 e 10-275.770-4**, por encontrarem-se regulares as autuações;

PA 2006-0.236.446-5

Pedido de cancelamento de multa – Prejudicado – Multa
Pagas – Interessado: Estamar Promoções e Eventos Ltda. ME

DESPACHO:

1 – À vista do contido nos autos, **declaro prejudicado o recurso, tendo em vista que o auto de multa n. 10-314.388-2 já encontra-se pago**, o que configura ato incompatível com a vontade de recorrer por caracterizar aceitação tácita da autuação, com base nos itens 3.1 e 4 da Portaria Intersecretarial 06/SAR/SJ/99 e, portanto, mantido o auto de multa em questão e encontrando-se encerrada a instância administrativa;

PA 2016-0.080.420-5

- Pedido de Cancelamento de Multa – Interessado: Claro
S/A

DESPACHO:

1 – Considerando o contido no processo administrativo, notadamente documento de fls. 21 e a informação da UNAI Unidade de Autos de Infração às fls. 22, decidido pelo **não conhecimento do recurso, por já esgotada a instância administrativa**, com fulcro no art. 38, inciso III da Lei 14.141/2006, o qual, se conhecido fosse, no mérito não seria provido, e, conseqüentemente, mantido definitivamente o auto de multa n. 10-317.078-2;

COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA

Supervisão Técnica de Limpeza Pública

TID 15239251

Considerando o teor do laudo técnico constante do presente procedimento administrativo às fls.09 e 09 VERSO , elaborada e subscrito por Engenheiro Agrônomo competente, DEFIRO a PODA DE LEVANTAMENTO E LIMPEZA DE 01 (UMA) TIPUANA NO PASSEIO PUBLICO NA RUA JORGE TIBIRIÇA, 36, nos termos da Lei 10.365/87.

TID 15144749

Considerando o teor do laudo técnico constante do presente procedimento administrativo às fls.08 e 08 VERSO , elaborada e subscrito por Engenheiro Agrônomo competente, DEFIRO a REMOÇÃO POR CORTE DE 01 (UMA) ARVORE MORTA NO PASSEIO PUBLICO NA AV. IRAI, 198, E O PLANTIO DE 01(UMA) MUDA DE MEDIO PORTE COMO COMPENSAÇÃO AMBIENTAL, nos termos da Lei 10.365/87.

TID 15143857

De acordo com o exposto em fl. 13 do presente subscrito por ENGº AGRONOMO competente, DEFIRO A PODA DE EQUILIBRIO DE 01(UM) LIGUSTRO, localizada NO PASSEIO PUBLICO NA AV. JANDIRA, 1267, E DETERMINO ABERTURA DE CAIXA EM VOLTA DO CAULE, nos termos da Lei 10.365/87.

TID 15125754

Considerando o teor do parecer constante do presente procedimento administrativo às fls. 12, elaborado e subscrito por ENGº AGRONOMO competente, INDEFIRO QUALQUER MA-
NEJO EM 02(DUAS) SIBIPIRUNAS, LOCALIZADOS NO PASSEIO PUBLICO NA AL. DOS NHAMBIQUARAS, 2033, nos termos da Lei 10.365/87.

TID 14972708

Considerando o teor do laudo técnico constante do presente procedimento administrativo às fl. 07 E 09 , elaborado e subscrito por Engenheiro Agrônomo competente, DEFIRO a PODA DE REBAIXAMENTO (ATÉ 30%) DE 02 (DOIS) LIGUSTROS, NO PASSEIO PUBLICO NA AV. JAMARIS , 64, nos termos da Lei 10.365/87. AS PESSOAS OU ENTIDADES INTERESSADAS

QUE DISCORDAREM PODERÃO APRESENTAR RECURSO, DEVIDAMENTE FUNDAMENTADO, JUNTO A SP-VM, NO PRAZO DE 06(SEIS) DIAS , CONTADOS DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 4º DO DECRETO 29.586-91.

TID 15373535

Considerando o teor do laudo técnico constante do presente procedimento administrativo, elaborado e subscrito por Engenheiro Agrônomo competente, DEFIRO a REMOÇÃO POR CORTE DE 01 (UMA) SIBIPIRUNA, LOCALIZADA NO PASSEIO PUBLICO NA RUA CAUCAIA, 253, E DETERMINO O PLANTIO DE 01(UMA) MUDA DE MEDIO PORTE COMO COMPENSAÇÃO AMBIENTAL , nos termos da Lei 10.365/87.

TID 15146439

De acordo com o exposto em fl. 01 E 02 do presente subscrito por ENGº AGRONOMO competente, DEFIRO A PODA DE EQUILIBRIO DE 01(UMA) ESPECIE NI. E DEFIRO A PODA DE LIMPEZA E EQUILIBRIO DE 08(OITO) EXPECIES ARBOREAS E DEFIRO A PODA DE LIMPEZA DE 29(VINTE E NOVE) ESPECIES ARBOREAS DIVERSAS, localizada EM AREA INTERNA NA RUA BRAS LOURENÇO, 333, nos termos da Lei 10.365/87.

TID 15220604

De acordo com o exposto em fl. 08 e 08verso do presente subscrito por ENGº AGRONOMO competente, DEFIRO A PODA DE LIMPEZA E EQUILIBRIO DE 01(UM) IPE AMARELO, localizada NO PASSEIO PUBLICO NA RUA DR. ULISSES, 09, nos termos da Lei 10.365/87./87.

TID 14288514

De acordo com o exposto em fl. 01, 06 E 07 do presente subscrito por Engenheiro Agrônomo competente, DEFIRO A PODA DE LIMPEZA E EQUILIBRIO DE 01 (UM) PAU FERRO E DEFIRO A PODA DE REBAIXAMENTO DE 01(UM) PAU FERRO localizada NA NO PASSEIO PUBLICO NA AL. DOS ARAES, OPOSTO AO 358, nos termos da Lei 10.365/87.

TID 14900702

Considerando o teor do laudo técnico constante do presente procedimento administrativo às fl.04 E 05 , elaborado e subscrito por Engenheiro Agrônomo competente, DEFIRO a REMOÇÃO DE 01 (UMA) TIPUANA E 01(UMA) AMOREIRA, EM AREA INTERNA NA AV. DR. DANTE PAZZANESE , 500, E DETERMINO O PLANTIO DE 02(DUAS) MUDAS DE MEDIO PORTE COMO COMPENSAÇÃO AMBIENTAL, nos termos da Lei 10.365/87. AS PESSOAS OU ENTIDADES INTERESSADAS QUE DISCORDAREM PODERÃO APRESENTAR RECURSO, DEVIDAMENTE FUNDAMENTADO, JUNTO A SP-VM, NO PRAZO DE 06(SEIS) DIAS , CONTADOS DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 4º DO DECRETO 29.586-91.

PROC. 2016-0.030.394-0

Considerando o teor do laudo técnico constante do presente procedimento administrativo às fls.39 E 40 , elaborado e subscrito por Engenheiro Agrônomo competente, DEFIRO a REMOÇÃO POR CORTE DE 02 (DUAS) TOCEIRAS DE ARECA BAMBU EM AREA INTERNA NA RUA BALTAZAR DA VEIGA, 143 E O PLANTIO DE 02(DUAS) MUDAS DE PEQUENO PORTE COMO COMPENSAÇÃO AMBIENTAL, nos termos da Lei 10.365/87.

PROC. 2016-0.050.369-8

Considerando o teor do laudo técnico constante do presente procedimento administrativo, elaborado e subscrito por Engenheiro Agrônomo competente, DEFIRO a REMOÇÃO POR CORTE DE 01 (UMA) MANGUEIRA EM AREA INTERNA NA AV. INDIANOPOLIS, 602 E DETERMINO O PLANTIO DE 01(UMA) MUDA DE MEDIO PORTE COMO COMPENSAÇÃO AMBIENTAL, nos termos da Lei 10.365/87.

PROC. 2016-0.065.935-3

Considerando o teor do laudo técnico constante do presente procedimento administrativo às fls.09 E 10 , elaborado e subscrito por Engenheiro Agrônomo competente, DEFIRO a REMOÇÃO POR CORTE DE 01 (UM) EUCALIPTO BRANCO EM AREA INTERNA NA RUA MORGADO DE MATEUS, 240 E O PLANTIO DE 01(UMA) MUDA DE PEQUENO PORTE COMO COMPENSAÇÃO AMBIENTAL , nos termos da Lei 10.365/87.

PROC. 2016-0.082.864-3

No exercício das atribuições legais que me foram conferidas e nos termos do parecer da manifestação técnica do (a) Eng.º (a) Agrônomo, às fls. 30 e 31. AUTORIZO com fundamento nos incisos II e III do artigo 11 da Lei Municipal nº 10.365/87, a remoção por corte de 01 (uma) Tipuana , e 01 (uma) Palmeira, DEFIRO Poda de Limpeza de (um) Ficus , de 01 (uma) Quaresmeira, de 05(cinco) Palmeiras, localizados em área interna particular e como compensação deverá ser realizado o plantio 02 (duas) mudas de espécie arbórea nativa de pequeno porte, DAP 03 cm, padrão DEPAVE, no mesmo local, localizado na Rua Fagundes Dias , 258 . As pessoas ou entidades interessadas que discordem poderão apresentar recurso, devidamente fundamentado, junto à SP-VM, no prazo de 06 (seis) dias, contados da data desta publicação, nos termos do artigo 4º, do Decreto 29.586/91. A remoção somente poderá ser executada após a retirada do respectivo Memorando de Licença junto à SP-VM/ CPO/STLP/UAUV.

PROC. 2016-0.082.971-2

De acordo com o exposto em fl. 27 do presente subscrito por ENGº AGRONOMO competente, DEFIRO A PODA DE LEVANTAMENTO DE 01(UM) INGTA, DEFIRO A PODA DE REBAIXAMENTO DE COPA DE 01(UMA) TIPUANA, DEFIRO A PODA DE LIMPEZA DE 01(UMA) PITANGUEIRA E 01(UMA) BRASSAIA, LOCALIZADAS EM AREA INTERNA NA RUA FAGUNDES DIAS, 258, nos termos da Lei 10.365/87.

PROC. 2016-0.089.370-4

Considerando o teor do laudo técnico constante do presente procedimento administrativo às fl. 14 E 15 , elaborado e subscrito por Engenheiro Agrônomo competente, DEFIRO a REMOÇÃO DE 01 (UM) PAU-FERRO E DEFIRO A PODA DE LIMPEZA DE 01(UMA) PALMEIRA EM AREA INTERNA NA RUA BALTAZAR DA VEIGA , 473, E DETERMINO O PLANTIO DE 01(UMA) MUDA DE MEDIO PORTE COMO COMPENSAÇÃO AMBIENTAL, nos termos da Lei 10.365/87. AS PESSOAS OU ENTIDADES INTERESSADAS QUE DISCORDAREM PODERÃO APRESENTAR RECURSO, DEVIDAMENTE FUNDAMENTADO, JUNTO A SP-VM, NO PRAZO DE 06(SEIS) DIAS , CONTADOS DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 4º DO DECRETO 29.586-91.

PROC. 2016-0.094.573-9

Considerando o teor do laudo técnico constante do presente procedimento administrativo às fls.26 E 27 , elaborado e subscrito por Engenheiro Agrônomo competente, DEFIRO a REMOÇÃO POR CORTE DE 01 (UMA) NESPEREIRA E 01(UMA) AMOREIRA, E DEFIRO O TRANSPLANTE DE 06(SEIS) TOUCEIRAS DE ARECA BAMBU EM AREA INTERNA NA AL. DOS AICAS, 1028 E O PLANTIO DE 02(DUAS) MUDAS DE MEDIO PORTE NO MESMO LOCAL COMO COMPENSAÇÃO AMBIENTAL , nos termos da Lei 10.365/87.

PROC. 2016-0.098.394-0

De acordo com o exposto em fl. 17 E 18 do presente subscrito por ENGº AGRONOMO competente, DEFIRO A PODA DE LIMPEZA, LEVANTAMENTO E EQUILIBRIO DE 03(TRES) EXEMPLARES DIVERSOS, LOCALIZADAS EM AREA INTERNA NA RUA AFONSO BRAS, 430, nos termos da Lei 10.365/87.

PROC. 2016-0.125.466-7

De acordo com o exposto em fl. 28 e 29 do presente subscrito por ENGº AGRONOMO competente, DEFIRO A PODA DE LIMPEZA, LEVANTAMENTO E EQUILIBRIO DE 02(DUAS) MANGUEIRAS, LOCALIZADAS EM AREA INTERNA NA RUA DIOGO DE FARIA, 695, nos termos da Lei 10.365/87.

PROC. 2016-0.118.533-9

Considerando o teor do laudo técnico constante do presente procedimento administrativo às fl.12 E 13 , elaborado e subscrito por Engenheiro Agrônomo competente, DEFIRO a REMOÇÃO DE 06 (SEIS) PINHEIROS, EM AREA INTERNA E DEFIRO O TRANSPLANTE DE 04(QUATRO) TUJAS ALFINET EM AREA INTERNA NA RUA MANOEL DA NOBREGA, 1564, E DETERMINO O PLANTIO DE 06(SEIS) MUDAS DE PEQUENO PORTE COMO COMPENSAÇÃO AMBIENTAL, nos termos da Lei 10.365/87. AS PESSOAS OU ENTIDADES INTERESSADAS QUE DISCORDAREM PODERÃO APRESENTAR RECURSO, DEVIDAMENTE FUNDAMENTADO, JUNTO A SP-VM, NO PRAZO DE 06(SEIS) DIAS , CONTADOS DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 4º DO DECRETO 29.586-91.

VILA PRUDENTE

GABINETE DO SUBPREFEITO

DESPACHO DO SUBPREFEITO

TID 15429653

Considerando os elementos constantes do presente, em especial o parecer técnico do Engenheiro Agrônomo às fls. 01 a 37 que acolho, e com fundamento na Lei Municipal nº 10.365/87, art. 11, inc. II, autorizo a remoção de duas árvores da espécie Alfeneiro (Ligustrum lucidum) localizadas no nº 261 com plantio de compensação de muda de médio porte, a poda de dez árvores sendo duas árvores da espécie Resedá (Lagerstroemia indica), duas árvores da espécie Alfeneiro (Ligustrum lucidum), três árvores de espécie Indeterminada, uma árvore da espécie Falsa murta (Murraya paniculata) e duas árvores da espécie Ipê amarelo (Tabebuia caryotricha). Código Sisgaur: 132241-6, 132241-7, 132241-8, 132241-9, 132241-10, 132241-11, 132241-2, 132241-5, 132241-12, 132241-13, 132241-14, 132241-15 plantadas no passeio público da Rua Jaime Paiva nº 32, 41, 48, 51, 66, 81, 193, 209, 261 os serviços serão realizadas pela PMSP. A programação do serviço será em conformidade com a Lei Municipal nº 10.919/90. As pessoas ou entidades que discordarem, poderão apresentar recurso, devidamente fundamentado, junto à SP-VP, no prazo de 06 (seis) dias, contados da data desta publicação.

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2016-2-143

SUBPREFEITURA VILA PRUDENTE

ENDERECO: AVENIDA DO ORATORIO, 172

2013-0.317.565-3 JULIO CESAR OLIVIERI

INDEFERIDO

INDEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA NOS TERMOS DA SECAO 4.A.8 II DO DECRETO 32.329/92, POR MOTIVO RELEVANTE DISCRIMINADO EM DOCUMENTO ANEXADO AO PROCESSO.

2014-0.152.270-6 JULIO CESAR OLIVIERI

DEFERIDO

DEFIRO O PEDIDO DE PRIMEIRO RECURSO DE ALVARA DE LICENCA PARA RESIDENCIAS UNIFAMILIARES NOS TERMOS DA SECAO 3.10 DA LEI 11.228/92 E SECAO 3.L DO DECRETO 32.329/92.

2014-0.359.724-0 ANA PAULA SILVA EYMERY

DEFERIDO

DEFIRO O PEDIDO DE PRIMEIRO RECURSO DO ALVARA DE APROVACAO DE EDIFICACAO NOVA NOS TERMOS DA SECAO 3.6 DA LEI 11.228/92 E DA SECAO 3.G DO DECRETO 32.329/92.

2015-0.017.206-1 FABIANA NASSIF ALOIA

DEFERIDO

DEFIRO O PEDIDO DE PRIMEIRO RECURSO DO ALVARA DE APROVACAO DE EDIFICACAO NOVA NOS TERMOS DA SECAO 3.6 DA LEI 11.228/92 E DA SECAO 3.G DO DECRETO 32.329/92.

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

ENDERECO: .

PROCESSOS DA UNIDADE SP-VP/CPDU/SUSL

2016-0.026.334-4 SONDA SUPERMERCADOS EXPOR-
TACAO E IMPORTACAO LTDA

INDEFERIDO

MANTENHA-SE O AM 06-220.977-9 NOS TERMOS DA LEI 14.223/06 E DEC 47.950/06

SAPOPEMBA

GABINETE DO SUBPREFEITO

DESPACHO DO SUBPREFEITO

Processo nº 2014-0.209.237-3

No uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Municipal nº 13.399 de 01/08/2002, e a vista dos elementos constantes do presente processo e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 15.911/2013, e Lei Federal nº 12.696/2012, AUTORIZO: a) empenhamento em complementação aos recursos, por transferência, através do Processo Administrativo nº 2014-0.209.237-3, conforme discriminado às fls. 340, para atender os salários dos Conselheiros Tutelares da Subprefeitura de Sapopemba, no presente exercício, com as atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.069/90, no valor de R\$ 8.074,64 (oito mil e setenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), onerando a dotação nº 34.10.14.243.3013.2.157.3.1.90.11.00.00; b) o pagamento, respeitadas as exigências e formalidades legais c) o cancelamento de saldo se houver.

ESCALA DE PLANTÃO SEMANAL DE ACORDO COM A PORTARIA 3005/98 NO PERÍODO DE 01/08/2016 A 31/08/2016

RF	NOME	PERÍODO
628.796-4	Renato da Cruz	de 01/08/2016 a 07/08/2016
810.600-2	Renata Yu Yin Wang	de 08/08/2016 a 14/08/2016
305.036-0	Fernando Luiz Pires	de 15/08/2016 a 21/08/2016
511.009-2	Kleber Alves da Costa	de 22/08/2016 a 28/08/2016
627.470-6	Nelson Hamilton Garcia	de 29/08/2016 a 31/08/2016

ESCALA DE PLANTÃO SEMANAL DE ACORDO COM A PORTARIA 3005/98 NO PERÍODO DE 01/08/2016 A 31/08/2016

RF	NOME	PERÍODO
730.536-2	Pedro Ferreira Rosa	dias 01, 08, 15 e 25/08/2016
732.889-3	Alex Hajaj	dias 03, 10, 19, 24 e 31/08/2016
714.982-4	Solange Seba	dias 16, 22 e 29/08/2016

CULTURA

GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 045/2016 – SMC.G

MARIA DO ROSÁRIO RAMALHO, Secretária Municipal de Cultura, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Decreto Municipal nº 56.737/2015, bem como à vis-

ta dos elementos constantes no processo administrativo nº 6025.2016/0005915-8, **RESOLVE:** ,

I - Homologar a decisão favorável da Comissão de Avaliação sobre a solicitação de cessão não onerosa de 291 (duzentas e noventa e uma) obras do acervo do Museu da Cidade de São Paulo, da Secretaria Municipal de Cultura, pelo período de 15 de agosto de 2016 a 08 de fevereiro de 2017, ao MUSEU DE ARTE DE SÃO PAULO ASSIS CHATEAUBRIAND – MASP, inscrito no CNPJ sob o nº 60.644.754/0001-87, para integrar a exposição “A Mão do Povo Brasileiro, 1969/2016” , de 1º de setembro de 2016 a 29 de janeiro de 2017, na sede do MASP, localizada Av. Paulista, 1578, Bela Vista, São Paulo – SP, sob as seguintes condições:

A Cessionária se responsabiliza pela integridade dos bens retirados do acervo, devendo contratar seguro “prego-a-prego”.

No caso de prorrogação do período de empréstimo, o pedido deverá ser feito com pelo menos até 30 (trinta) dias de antecedência.

A Cessionária promoverá a restauração de 91 (noventa e uma) obras do acervo, indicadas pelo Museu da Cidade de São Paulo, sob a sua responsabilidade e custeio, como condição para efetividade de sua cessão, a partir de 09 de agosto de 2016.

A Cessionária arcará com as despesas de transporte e embalagem das obras ao local em que será realizada a exposição, bem como para o seu retorno.

As obras deverão ser entregues nas mesmas condições em que forem retiradas, devendo ser lavrado por courierdesignado pela Divisão do Museu da Cidade de São Paulo laudo técnico e realizada vistoria em todas as etapas e traslado, até o retorno das obras ao acervo de origem no Museu da Cidade de São Paulo.

As atividades desenvolvidas pela Cessionária são de sua exclusiva responsabilidade, devendo a mesma arcar com eventuais prejuízos causados aos acervos cedidos ou a terceiros, eximindo a Secretaria Municipal de Cultura, de qualquer responsabilidade neste sentido.

O cumprimento das obrigações decorrentes desta cessão deverá ser fiscalizado pelos servidores Mariza Melo Moraes, 812.626.7, como fiscal, e Maurício Rafael, RF 828.100.9, como sua suplente.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 047/2016 – SMC.G

A SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o contido no processo administrativo nº 6025.2016/0004044-9 nos termos previstos no item 6. do Edital nº 09/2016/SMC - NCC, Programa Agente Comunitário(a) de Cultura - 2ª edição:

RESOLVE:

I - Determinar a composição da Comissão de Seleção de candidatos inscritos no referido edital, a saber:

MEMBROS REPRESENTANTES DO GOVERNO,			
Nome,	Secretaria,		RF,
Gilson Donisete Marçal	Secretaria Municipal de Cultura		732.570-3
Lucia Agata	Secretaria Municipal de Cultura		604.737-8
Andrea Dias Vial			

14- FERNANDA SOUZA DE OLIVEIRA	7768311	1
5- GABRIELA NOVAES	6915884	2
16- JULIANA PATRICIA DE LIMA TEIXEIRA	7903987	1
17- LETICIA AUGUSTA ARAKAKI	7583753	1
18- LISANDRA PAES	7204540	2
19- LUCIANA PATRICIA ALBUQUERQUE DE PAULA	7725035	1
20- MARIA NAZARETH M. VASCONCELOS DE ALMEIDA	7439661	1
21- MARIA RAQUEL DUARTE PEDROSA DOURADO	7230532	3
22- MARIANA FERNANDES PANIZZA	7766921	1
23- MILENA MARQUES MICOSSI	6770461	1
24- MINEA PASCHOALETO FRATELLI SONOBE	6946895	1
25- MONICA DA SILVA VALADAO	7109482	2
26- PRISCILA ARCE OLIVEIRA	7446195	1
27- PRISCILA BARBOSA ARANTES	7480598	1
28- PRISCILLA GIATTI DE LUCCA	7441843	1
29- RENATA PEREIRA PARDIM	7722303	1
30- RENATA SANTANA DE MIRANDA CARDOSO	7936095	1
31- ROSIMEIRE DOS SANTOS CARDOSO	7252650	2
32- SANDRA CAVALETTI TOQUETAO	6916490	1
33- SANDRA KAOHRI UKEI TAKANO	7057776	3
34- SUELI MAGALHAES FREITAS	7453167	2
35- TAIS LUCIANA DE SOUZA	7447337	1
36- THIAGO TERRES	7908296	2
37- SUENILDE DA COSTA FRANÇA	772.792.5	2

Art. 3º - O Coordenador Pedagógico aprovado deverá apresentar:

- I- A Chefia Imediata, mensalmente:
 - documento comprobatório de frequência, emitido pela PUC-SP, para fins de registro do ponto.
- II- A Chefia Imediata, no início de cada semestre:
 - a) Atestado de matrícula emitido pela Instituição;
 - b) Documento comprobatório dos horários coincidentes com os de trabalho do servidor;
 - c) Cronograma de Horário para o cumprimento dos créditos;
 - d) Documento informando o número de créditos exigidos.
- III- A SME/COPED/CEU-FOR, ao final de cada semestre:
 - a) Relatório abrangendo:
 - Frequência no curso;
 - Aproveitamento;
 - b) Relatório do Orientador ou da própria Instituição de Ensino Superior, contendo informações sobre eventuais alterações no percurso do projeto acadêmico, bem como seu conteúdo.

Art. 4º - Caberá ao Coordenador Pedagógico contemplado:

- I- Comunicar, por escrito à SME/COPED/CEU-FOR, qualquer alteração referente às condições exigidas para concessão do benefício;
- II- Concluir o curso e obter o título de Mestre, no prazo de 24(vinte e quatro) meses;
- III- Disponibilizar para SME/COPED/CEU-FOR, uma mídia contendo a íntegra do trabalho, em formato PDF, imediatamente após a defesa do trabalho final de Mestrado Profissional;
- IV- Permanecer em atividade e vinculado à SME durante a realização do curso e por, no mínimo, 4 (quatro) anos após a data de encerramento do Mestrado;

V- Aguardar o cumprimento do período de retribuição do benefício (4 anos) para candidatar-se a outros Programas de Pós-Graduação oferecidos pela SME/SP.

Art. 5º - Nos casos de eventuais descumprimentos das obrigações por parte dos profissionais selecionados:

- I- Perderá o direito ao benefício com posterior ressarcimento aos cofres públicos, o servidor que:
 - a) Deixar de atender a qualquer dos requisitos estabelecidos no Edital;
 - b) Apresentar desempenho insatisfatório no curso;
 - c) Desligar-se do cargo do qual é titular, exceto em caso de acesso a cargo da Classe de Gestores Educacionais do Quadro de Magistério Municipal;
 - d) Ser apenas na forma dos artigos 186 e 187 da Lei nº 8.989/79;
 - e) Solicitar desistência do curso de Mestrado Profissional, antes da conclusão do curso;
- II- Perderá o direito ao benefício o servidor que:
 - a) Estiver em impedimento legal do exercício de suas funções por um período igual ou superior a 30 (trinta) dias consecutivos ou interpolados, devendo a Chefia Imediata comunicar expressamente à SME/COPED/CEU-FOR;
 - b) Vier a se aposentar por invalidez.

Art. 6º - Ao Coordenador Pedagógico aprovado no Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Educação, Mestrado Profissional - Formação de Formadores, segundo semestre/2016, será assegurada a dispensa de ponto das horas coincidentes às atividades obrigatórias para cumprimento de créditos, ministradas no horário de seu expediente, resguardado o tempo para locomoção por, no máximo, dois períodos na semana.

§ 1º - Ao servidor que usufruir da dispensa de ponto nos termos do caput do artigo, ficará vedada a participação em outras atividades que envolvam seu afastamento da Unidade de Exercício.

§ 2º - A Equipe Gestora poderá, se necessário, reorganizar os horários de trabalho do Coordenador Pedagógico de modo a assegurar o cumprimento dos créditos previstos no caput do artigo.

§ 3º - A dispensa de ponto tratada neste artigo terá efeito a partir do primeiro dia do curso, do segundo semestre/2016.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 5.607, DE 10 DE AGOSTO DE 2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO:

- a necessidade da implementação das Leis nºs 10.639 de 09/01/03 e 11.645 de 10/03/08; que incluem no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”;
- o previsto na Lei Municipal nº 16.333 de 18/12/2015, que institui o Plano Municipal do Livro, Leitura, Literatura e Biblioteca (PMLLLB) da cidade de São Paulo;
- o contido no Decreto nº 49.731 de 10/07/2008, que dispõe sobre a criação e organização das Salas de Leitura e Espaços de Leitura na Rede Municipal de Ensino, principalmente no que se referem ao oferecimento de ações de formação às Professoras e Professores Orientadores de Sala de Leitura – POSL;
- o disposto no Programa de Reorganização Curricular e Administrativa, Ampliação e Fortalecimento da Rede Municipal de Ensino – Mais Educação São Paulo, instituído pelo Decreto nº 54.452, de 10/10/13;
- o estabelecido na Portaria nº 7.655 de 17/12/2015, que dispõe sobre a organização das Salas de Leitura, Espaços de Leitura e Núcleos de Leitura;
- o contido na Orientação Normativa nº 01: Avaliação na Educação Infantil: Aprimorando os Olhares;
- as diretrizes da Secretaria Municipal de Educação – SME;
- a necessidade de promover a literatura enquanto um direito inalienável do ser humano;
- os Indicadores de Qualidade da Educação Infantil Paulista;
- o Currículo Integrador da Infância Paulista.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os Coordenadores Pedagógicos de cada uma das unidades da Educação Infantil Direta da Rede Municipal de Ensino – RME para participarem do “Seminário Leitura”, a realizar-se no dia 22 de Agosto de 2016, na UNINOVE – Campus Memorial, conforme disposto no Comunicado nº 5.607, de 10/08/16.

Art. 2º - Será assegurada a dispensa de ponto das horas de trabalho coincidentes com as do evento, resguardado o tempo de locomoção, aos profissionais mencionados no artigo anterior.

Art. 3º - A dispensa de ponto de que trata esta Portaria ficará condicionada à entrega de comprovante de participação no evento à chefia imediata, no primeiro dia útil após a sua realização.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 5.633, DE 10 DE AGOSTO DE 2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO:

- as disposições constantes nas Leis nº 10.639/03 e nº 11.645/08;
- a relevância de promover a melhoria no acompanhamento do processo de implantação das ações curriculares referentes à Educação das Relações Étnico-raciais, parte integrante do Programa “Mais Educação – São Paulo”, nas Unidades Educacionais de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial da RME-SP;
- a Meta 58, do Programa de Metas 2013-2016, da cidade de São Paulo.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a dispensa de ponto das horas de trabalho coincidentes as do evento, resguardado o tempo para locomoção, aos integrantes da COCEU, COPEP, DICEU, DIPED, Agente Escolar, Agente de Apoio, Assessor Técnico Educacional, Assist. Técnico de Educação I, Assist. de Diretor de Escola, Aux. de Desenvolvimento Infantil, Aux. Técnico de Educação, Bibliotecário, Coord. de Ação Cultural / Educacional, Coord. de Esportes e Lazer, Coord. Pedagógico, Diretor de Divisão Técnica, Diretor de Escola, Diretor Regional de Educação, Gestor de CEU, Prof. de Educação Infantil, Prof. Ed. Infantil e Ens. Fund. I, Prof. Ens.Fund. II e Médio, Secretário de Escola, Supervisor Escolar das Unidades Educacionais da Rede Direta inscritos para a participação no evento “O que você sabe sobre a África”, a realizar-se no dia 15 de agosto de 2016, das 9h00 às 12h00, na Universidade Cidade de São Paulo (UNICID), conforme disposto no Comunicado nº 900, de 10 de agosto de 2016.

Parágrafo único - Será concedida a dispensa de ponto nos termos do caput deste artigo, apenas, para um servidor por unidade educacional.

Art. 2º - A dispensa de ponto ficará condicionada à entrega do comprovante de presença emitido pela SME à Chefia Imediata, no primeiro dia útil após a realização do evento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DESPACHOS DO CHEFE DE GABINETE

SME

2015-0.046.041-5 - CEI MAMÃE - DOAÇÃO SEM ENCARGOS - DOADOR: MAMÃE - ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA SANTAMARENSE/CEI MAMÃE - C.N.P.J nº: 62.915.459/0001-72 - DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - I. À vista dos elementos constantes no presente, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 38.171, de 23 de julho de 1999, AUTORIZO o recebimento em Doação, do(s) bem(ns) elencados(s) a seguir: - 03 VENTILADORES DE PAREDE, MARCA: VENTISILVA, MODELO: PT736425, 65CM, COR: PRETA, BIVOLT; 01 FREEZER VERTICAL COM 4 GRADES, MARCA: GELOPAR, MODELO: GTPC 575, COR: BRANCA, 220V; 01 ROUPERO DE AÇO COM 12 PORTAS PEQUENAS, MARCA: PANDIN, MODELO: GRP-12, MEDIDAS: 1,93X1,04X0,40M; COR: CINZA.

2016-0.160.950-3 - CEI CONVENIADO LILY BYAN II - DOAÇÃO SEM ENCARGOS - DOADOR: ASSOCIAÇÃO CRISTÁ BOA SEMENTE/CEI CONVENIADO LILY BYAN II - C.N.P.J nº: 07.219.393/0003-30 - DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - I. À vista dos elementos constantes no presente, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 38.171, de 23 de julho de 1999, AUTORIZO o recebimento em Doação, do(s) bem(ns) elencados(s) a seguir: - 04 MESAS EM FÓRMICA, MODELO: PARA REFEITÓRIO, COR: BRANCA, MEDIDAS: 1,50X0,60M, FABRICANTE: MONICA TELLES GALIANO - ME; 08 BANCOS EM FÓRMICA, MODELO: PARA REFEITÓRIO, COR: BRANCA, MEDIDAS: 1,50X0,30M, FABRICANTE: MONICA TELLES GALIANO - ME.

2015-0.173.032-7 - CEI SANTA CATARINA III - DOAÇÃO SEM ENCARGOS - DOADOR: CENTRO SOCIAL SANTA CATARINA/CEI SANTA CATARINA III - C.N.P.J nº: 49.876.394/0001-35 - DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - I. À vista dos elementos constantes no presente, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 38.171, de 23 de julho de 1999, AUTORIZO o recebimento em Doação, do(s) bem(ns) elencados(s) a seguir: - 01 FORNO DE MICRO-ONDAS, MODELO: MG41P, MARCA: ELECTROLUX, 3LITROS, COR: BRANCA, 110V; 01 PROCESSADOR, MODELO: R17761, MARCA: WALITA, COR: VIVA BRANCA, 110V; 01 CAIXA DE SOM AMPLIFICADA, MODELO: JM 8010 USB, MARCA: JBL SELENIUM, COR: PRETA, BIVOLT.

2014-0.025.458-9 - CEI MONT SINAI - DOAÇÃO SEM ENCARGOS - DOADOR: ASSOCIAÇÃO CRISTÁ MONTE GEREZIM/CEI MONT SINAI - C.N.P.J nº: 02.662.779/0001-36 - DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - I. À vista dos elementos constantes no presente, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 38.171, de 23 de julho de 1999, AUTORIZO o recebimento em Doação, do(s) bem(ns) elencados(s) a seguir: - 04 ARMÁRIOS DE AÇO COM 02 PORTAS E 04 PRATELEIRAS REGULÁVEIS COM DOBRADIÇAS, COR: CINZA, PA, MODELO: 90, MEDIDAS: 1,98X0,90X0,40M; 01 LAVADORA 3 KG, COR: BRANCA, MARCA: COLORMAQ, MODELO: TANQUINHO GOLD, 110V; 02 MESAS REVESTIDAS DE FÓRMICA, COR: BRANCA, FABRICANTE: EMAC COMPRA E VENDA DE MÓVEIS LTDA - ME, MODELO: RETANGULAR PARA REFEITÓRIO INFANTIL, MEDIDAS: 2,00X0,70M.

2016-0.097.101-2 - EMEI PORTO NACIONAL - DOAÇÃO SEM ENCARGOS - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEI PORTO NACIONAL - C.N.P.J nº: 18.813.325/0001-59 - DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - I. À vista dos elementos constantes no presente, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 38.171, de 23 de julho de 1999, AUTORIZO o recebimento em Doação, do(s) bem(ns) elencados(s) a seguir: - 01 MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE PROFISSIONAL, MARCA: ADEMAQ, MODELO: CLEAN, COR: ALUMÍNIO, BIVOLT; 01 TV 32" LED, HD/DTV/USB, MARCA: PHILIPS, MODELO: 32PHG4900, COR: PRETA, 110V; 01 NOTEBOOK, MARCA: POSITIVO, MODELO: STILO GOLD XR3500, PROCESSADOR INTEL CELERON DUAL CORE, 2GB, 32GB, TELA 14", WINDOWS 10, COR: DOURADA, BIVOLT; 01 AMPLIFICADOR INTEGRADO, MARCA: UNIC, MODELO: LTI000, COR: PRETA, BIVOLT; 01 MICROFONE SEM FIO, MARCA: LYCO, MODELO: UH05-M, COR: PRETA, BIVOLT; 01 MICROFONE DE MÃO SEM FIO, MARCA: LYCO, MODELO: UH-02MM, COR: PRETA, BIVOLT; 01 CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL 16.0MP SEM PROFISSIONAL, MARCA: CANON, MODELO: POWERSHOT SX530 HS, COR: PRETA.

2014-0.158.235-0 - CEI DOUTOR LUÍS OLIVEIRA DUARTE - DOAÇÃO SEM ENCARGOS - DOADOR: ASSOCIAÇÃO CENTRO SOCIAL BROOKLIN PAULISTA/CEI DOUTOR LUÍS OLIVEIRA DUARTE - C.N.P.J nº: 61.863.825/0001-24 - DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - I. À vista dos elementos constantes no presente, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 38.171, de 23 de julho de 1999, AUTORIZO o recebimento em Doação, do(s) bem(ns) elencados(s) a seguir: - 01 KIT DE AMPLIFICADOR, MARCA: MACHINE, CONTENDO: 01 A2500MI MIXER (046) MACHINE, 2 TCO1P PEDESTAL DE CAIXA VECTOR, 02 W15 CAIXAS PASSIVAS PRETS (107) WLS, 02 HT58 MICROFONE (1097) CRS, MODELO: MACHINE, MARCA: CSR; 01 APARELHO DE DVD, MARCA: PIONEER, MODELO: DV-2022K, 110/240V; 01 FOGÃO, MODELO: 06 BOCAS COM FORNO INDUSTRIAL, MARCA: METALFRIO; 03 TOLDOS VI-

NIL, MARCA: SANSUY, MODELO: CORTINAS ROLÔ, MEDIDAS: 4,17X2,50X2,61X3,00X2,61X2,00M.

2013-0.116.961-3 - EMEF JARDIM DA CONQUISTA - DOAÇÃO SEM ENCARGOS - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEF JARDIM DA CONQUISTA - C.N.P.J nº: 10.644.858/0001-42 - DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - I. À vista dos elementos constantes no presente, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 38.171, de 23 de julho de 1999, AUTORIZO o recebimento em Doação, do(s) bem(ns) elencados(s) a seguir: - 04 MÓDULOS DE ARMÁRIO EM MDF, MODELO: ABERTO COM PRATELEIRAS, FABRICANTE: MARCOS PAULO MELCHIOR BERTELI ME, CORES: BEGE/BRANCA, MEDIDAS: 3,00X0,80X0,35M.

2016-0.080.226-1 - EMEI AFONSO SARDINHA - DOAÇÃO SEM ENCARGOS - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEI AFONSO SARDINHA - C.N.P.J nº: 50.712.173/0001-00 - DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - I. À vista dos elementos constantes no presente, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 38.171, de 23 de julho de 1999, AUTORIZO o recebimento em Doação, do(s) bem(ns) elencados(s) a seguir: - 01 VENTILADOR DE PAREDE 65CM, MARCA: VENTISILVA, MODELO: VPL, COR: PRETA, BIVOLT.

2016-0.081.914-8 - CEI JARDIM TAIPAS - DOAÇÃO SEM ENCARGOS - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) CEI JARDIM TAIPAS - C.N.P.J nº: 08.260.670/0001-59 - DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - I. À vista dos elementos constantes no presente, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 38.171, de 23 de julho de 1999, AUTORIZO o recebimento em Doação, do(s) bem(ns) elencados(s) a seguir: - 02 FRALDÁRIOS DE PAREDE EM MADEIRA, MARCA: SOLUTII, MODELO: RETRATIL, COR: BRANCA.

2016-0.084.357-0 - CEI JARDIM TAIPAS - DOAÇÃO SEM ENCARGOS - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) CEI JARDIM TAIPAS - C.N.P.J nº: 08.260.670/0001-59 - DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - I. À vista dos elementos constantes no presente, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 38.171, de 23 de julho de 1999, AUTORIZO o recebimento em Doação, do(s) bem(ns) elencados(s) a seguir: - 01 ARMÁRIO PARA CARTOLINA EM MADEIRA, FABRICANTE: ANTONIO DO VALE MANUTENÇÕES ME, MODELO: 14 PRATELEIRAS/28 DIVISÕES, COR: BRANCA.

2016-0.142.181-4 - CEI NOSSA SENHORA DE FÁTIMA - DOAÇÃO SEM ENCARGOS - DOADOR: INSTITUTO DAS FILHAS E FILHOS DO CORAÇÃO IMACULADO DE MARIA/CEI NOSSA SENHORA DE FÁTIMA - C.N.P.J nº: 62.717.137/0003-80 - DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - I. À vista dos elementos constantes no presente, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 38.171, de 23 de julho de 1999, AUTORIZO o recebimento em Doação, do(s) bem(ns) elencados(s) a seguir: - 01 TV 42" LED, FULL HD SMART 3, HDMI, 60 HZ, MARCA: LG, MODELO: LB 5800, BIVOLT.

2016-0.142.239-0 - CEI VITALINA PIRES MATEUS - DOAÇÃO SEM ENCARGOS - DOADOR: SOCIEDADE AMIGOS DE GUAIANASES/CEI VITALINA PIRES MATEUS - C.N.P.J nº: 02.481.393/0001-28 - DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - I. À vista dos elementos constantes no presente, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 38.171, de 23 de julho de 1999, AUTORIZO o recebimento em Doação, do(s) bem(ns) elencados(s) a seguir: - 01 FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS 30X30, LUXO ESTAMPADO, FORNO EXTRA MÉDIO BAIXA PRESSÃO, MARCA: ITAJOBI; 01 IMPRESSORA, MARCA: EPSON, XP 411 MULTIFUNCIONAL; 07 ARMÁRIOS EM MADEIRA MDF COM TRÊS PRATELEIRAS E DUAS PORTAS, MODELO: PADRÃO, ALTO FECHADO, MEDIDAS: 1,50X0,63X0,83MM, FABRICANTE: ESTEFAM ALVES ESTEVAM-ME; 01 PISCINA DE BOLINHAS, MEDIDAS: 1,50X1,50M, COM 1500 BOLINHAS, MARCA: MUNDI TOYS; 01 ESCORREGADOR PEQUENO EM POLIETILENO, MARCA: RANNI PLAY, MEDIDAS: 0,95X1,50X0,60M.

2014-0.157.186-3 - CEI ÁGAE - DOAÇÃO SEM ENCARGOS - DOADOR: ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO E RECREAÇÃO LEAL/CEI ÁGAE - C.N.P.J nº: 03.050.560/0001-49 - DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - I. À vista dos elementos constantes no presente, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 38.171, de 23 de julho de 1999, AUTORIZO o recebimento em Doação, do(s) bem(ns) elencados(s) a seguir: - 01 NOTEBOOK, MARCA: ITAUTEC, MODELO: VISION 2GB/320/LIBRIX/DVDRW/14"/A7520, BIVOLT; 01 IMPRESSORA, MARCA: HP, MODELO: MULT. DESKJET 1055, 3X1, 1200X1200DPI, BIVOLT; 01 TV, MARCA: PHILCO, MODELO: CONVENCIONAL 21" TVPH21 MSS 127V; 01 ARQUIVO, FABRICANTE: JY COMÉRCIO DE MÓVEIS E MATERIAIS EM FERRO E AÇO LTDA ME, MODELO: AÇO COM 12 PORTAS; 01 ARMÁRIO PARA SECRETARIA, FABRICANTE: JY COMÉRCIO DE MÓVEIS E MATERIAIS EM FERRO E AÇO LTDA ME, MODELO: MADEIRA RETANGULAR COM 4 PORTAS, COR: MARMFIN, MEDIDAS: 0.90X1,20X0,70CM; 01 ARMÁRIO PARA SECRETARIA, FABRICANTE: JY COMÉRCIO DE MÓVEIS E MATERIAIS EM FERRO E AÇO LTDA ME, MODELO: MADEIRA RETANGULAR COM 2 PORTAS, COR: BRANCA, MEDIDAS: 0,90X0,80X0,50CM; 01 BANCO LÁPIS, FABRICANTE: BABY KID'S CARLOS ALBERTO CORREDEIRA - ME, MODELO: PLÁSTICO RÍGIDO COM ESTRUTURA METÁLICA, COLORIDO, MEDIDAS: 1,56X0,46X0,73CM; 01 TANQUE DE AREIA, FABRICANTE: BABY KID'S CARLOS ALBERTO CORREDEIRA - ME, MODELO: TARTARUGA, PLÁSTICO RÍGIDO, COR: VERMELHA, MEDIDAS: 1,14X1,15X0,51CM; 01 TAPETÃO, FABRICANTE: BABY KID'S CARLOS ALBERTO CORREDEIRA - ME, MODELO: COURO, ALFABETO, MEDIDAS: 2,00X2,00M.

2016-0.019.559-4 - CEI VILA LEOPOLDINA - DOAÇÃO SEM ENCARGOS - DOADOR: ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE/CEI VILA LEOPOLDINA - C.N.P.J nº: 61.705.877/0014-97 - DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - I. À vista dos elementos constantes no presente, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 38.171, de 23 de julho de 1999, AUTORIZO o recebimento em Doação, do(s) bem(ns) elencados(s) a seguir: - 01 PERSIANA, MODELO: ROLO EM TECIDO PINPOINT COM BLACK OUT, COR: CINZA, MARCA: VINEFLEX, MEDIDAS: 1,43X1,27M; 01 PERSIANA, MODELO: ROLO EM TECIDO PINPOINT COM BLACK OUT, COR: CINZA, MARCA: VINEFLEX, MEDIDAS: 1,68X1,28M; 01 PERSIANA, MODELO: ROLO EM TECIDO PINPOINT COM BLACK OUT, COR: CINZA, MARCA: VINEFLEX, MEDIDAS: 1,35X1,28M.

2014-0.289.833-5 - CRECHE ESCOLA CRE-SER - DOAÇÃO SEM ENCARGOS - DOADOR: CREIA - CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO IRMÃ ÂNGELA/CRECHE ESCOLA CRE-SER - C.N.P.J nº: 11.666.400/0001-57 - DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - I. À vista dos elementos constantes no presente, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 38.171, de 23 de julho de 1999, AUTORIZO o recebimento em Doação, do(s) bem(ns) elencados(s) a seguir: - 02 PLAY-GROUPS, MEDIDAS: 140X18CM, COR: VERMELHA, MARCA: MUNDO AZUL, MODELO: CAIXA DE AREIA ESTRELA DO MAR; 01 CASINHA INFANTIL, MEDIDAS: 131X112X145CM, COR: AZUL, MARCA: FRESO, MODELO: CHALÉ DA MONTANHA; 02 GANGORRAS, 2 LUGARES, MEDIDAS: 80X20CM, COR: VERMELHA, MARCA: RYJO TOYS, MODELO: JACARÉ; 01 GANGORRA, MEDIDAS: 80X20CM, COR: LARANJA, MARCA: XALINGO, MODELO: PLUTO 1818-7, 01 GANGORRA, MEDIDAS: 80X20CM, COR: AMARELA, MARCA: XALINGO, MODELO: TIGRÃO; 01 PLAYGROUND, MEDIDAS: 195X93X84CM, CORES: AMARELA/AZUL/VERMELHA, MARCA: XALINGO, MODELO: TÚNEL SWEET BEE 50103; 02 TRAVES DE LUG, MEDIDAS: 98X104CM, COR: AMARELA, MARCA: XALINGO, MODELO: INFANTIL 0987.6.

2016-0.104.070-5 - EMEF JOÃO GUALBERTO DO AMARAL CARVALHO - DOAÇÃO SEM ENCARGOS - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEF JOÃO GUALBERTO DO AMARAL CARVALHO - C.N.P.J nº: 51.184.877/0001-10 - DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - I. À vista dos elementos constantes no presente, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 38.171, de 23 de julho de 1999, AU-

TORIZO o recebimento em Doação, do(s) bem(ns) elencados(s) a seguir: - 02 HDS EXTERNOS, MARCA: SAMSUNG, MODELO: BOLSO M3 PORTABLE; 01 CAIXA DE SOM, MARCA: MULTILASER, MODELO: SP 166, COR: PRETA, 15W RMS; 01 COPIADORA MULTIFUNCIONAL LASER MONO, MARCA: SAMSUNG, MODELO: XPRESS PRO SLM4070FR, 110V.

2016-0.117.572-4 - EMEF PROFESSOR ANTONIO DE SAMPAIO DÓRIA - DOAÇÃO SEM ENCARGOS - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEF PROFESSOR ANTONIO DE SAMPAIO DÓRIA - C.N.P.J nº: 51.947.497/0001-90 - DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - I. À vista dos elementos constantes no presente, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 38.171, de 23 de julho de 1999, AUTORIZO o recebimento em Doação, do(s) bem(ns) elencados(s) a seguir: - 05 CORTINAS, MODELO: VERONA, FABRICANTE: EDUARDO DE FARIAS SANTOS-ME; 01 PABX, COMPOSTO POR: CENTRAL, MODELO: IMPACTA DIGITAL 16 2 TR 4RA, 180MM C/ DIV, 9 TOMADAS PADRÃO JACK, MARCA: INTELBRAS.

2016-0.144.665-5 - EMEF MARINA VIEIRA DE CARVALHO MESQUITA - DOAÇÃO SEM ENCARGOS - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEF MARINA VIEIRA DE CARVALHO MESQUITA - C.N.P.J nº: 51.959.302/0001-22 - DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - I. À vista dos elementos constantes no presente, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 38.171, de 23 de julho de 1999, AUTORIZO o recebimento em Doação, do(s) bem(ns) elencados(s) a seguir: - 01 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, MARCA: BROTHER, MODELO: DCP-L5652DN, CORES: PRETA/CINZA.

2012-0.115.407-0 - EMEF RAUL POMPEIA - DOAÇÃO SEM ENCARGOS - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEF RAUL POMPEIA - C.N.P.J nº: 61.058.947/0001-48 - DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - I. À vista dos elementos constantes no presente, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 38.171, de 23 de julho de 1999, AUTORIZO o recebimento em Doação, do(s) bem(ns) elencados(s) a seguir: - 05 ESTANTES EM MDF, FABRICANTE: PRIME-TEC COMÉRCIO E MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA-ME, MODELO: MODULAR, COR: NATURAL, MEDIDAS: 2,20X0,80M; 01 GABINETE E BALCÃO EM MDF, FABRICANTE: AKATIJU COMERCIAL E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA-EPP, MODELO: MODULAR, COR: NATURAL, MEDIDAS: 0,55X0,60M.

2016-0.098.844-6 - EMEF JOÃO GUALBERTO DO AMARAL CARVALHO - DOAÇÃO SEM ENCARGOS - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEF JOÃO GUALBERTO DO AMARAL CARVALHO - C.N.P.J nº: 51.184.877/0001-10 - DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - I. À vista dos elementos constantes no presente, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 38.171, de 23 de julho de 1999, AUTORIZO o recebimento em Doação, do(s) bem(ns) elencados(s) a seguir: - 01 QUADRO BRANCO, MARCA: CORTI/ARTI, MODELO: MOLDURA ALUMÍNIO, MEDIDAS: 2,00X1,20M.

2014-0.326.069-5 - EMEI PROFESSORA THAIS MOTTA DE OLIVEIRA E SILVA RODRIGUES - DOAÇÃO SEM ENCARGOS - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEI PROFESSORA THAIS MOTTA DE OLIVEIRA E SILVA RODRIGUES - C.N.P.J nº: 15.523.672/0001-59 - DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - I. À vista dos elementos constantes no presente, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 38.171, de 23 de julho de 1999, AUTORIZO o recebimento em Doação, do(s) bem(ns) elencados(s) a seguir: - 01 PLASTIFICADORA, MARCA: LASSANE, MODELO: OFÍCIO 1 280, BIVOLT; 01 CAIXA ACÚSTICA AMPLIFICADA MULTIUSO, COM RODAS, MARCA: LENOX, MODELO: CA 31, 220V, BIVOLT; 01 QUADRO BRANCO COM MOLDURA DE ALUMÍNIO, MODELO: MAXIMO, MARCA: CORTIARTE, MEDIDAS: 2,40X1,20M.

2015-0.093.425-5 - EMEF PROFESSOR LUIZ DAVID SOBRI-NHO - DOAÇÃO SEM ENCARGOS - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEF PROFESSOR LUIZ DAVID SOBRI-NHO - C.N.P.J nº: 52.034.022/0001-76 - DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - I. À vista dos elementos constantes no presente, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 38.171, de 23 de julho de 1999, AUTORIZO o recebimento em Doação, do(s) bem(ns) elencados(s) a seguir: - 01 ARMÁRIO EM MDF COM 2 PORTAS, 4 GAVETAS E